

---

## NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 01/2018

**Assunto:** Avaliação do Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Resíduos em cumprimento a Deliberação CIF nº 173.

Esta Nota Técnica (NT) tem o objetivo de apresentar análise do Plano de Comunicação apresentado pela Fundação Renova (FR), por meio do OFI.NII.052018.3091-02 em cumprimento à Deliberação CIF nº 173 e Notas Técnicas IBAMA/SISEMA/IEMA nº 02/2017 e nº 02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG/IBAMA, solicitado pela Notificação nº 8/2018-DCI/GABIN.

A Nota Técnica está organizada da seguinte forma:

- Capítulo I: Apresenta a síntese de cada item do plano de comunicação protocolado. Logo após cada item, apresenta nossa análise, na forma de subitens.
- Capítulo II: consolida a verificação do cumprimento das notas técnicas e deliberações acima referidos.
- Capítulo III: apresenta as considerações finais e contém a síntese de nossas conclusões e recomendações ao CIF e CT-CPDCS.

### Capítulo I – Do Plano de Comunicação

#### I. Introdução

O Plano de Comunicação no âmbito do Plano de Manejo de Resíduos (PMR), protocolado por meio do OFI.NII.052018.3091-02, a que nos referimos nesta NT como PCPMR, inicia pontuando a importância do envolvimento das partes interessadas para criação de soluções satisfatórias e duradouras, com a construção de consensos (...) *em torno das alterações do território e do seu significado, promovendo renovação, porém, com continuidade identitária.* Ressalta, também, a participação e o engajamento social como componentes centrais e transversais nos processos de desenvolvimento local.

O PCPMR aponta como objetivo elaborar ações de comunicação para os públicos diretamente impactados pelo rompimento da barragem de Fundão no âmbito da Aplicação do Plano de Manejo de Resíduo (PMR), e estabelece como premissa a garantia do acesso à:

*(...) informação ágil, ampla, transparente e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível às partes interessadas por meio de canais permanentes de comunicação (dentro deles, jornais, rádios e mídias sociais) e interação com a sociedade, dando suporte aos espaços dialogais e ao programa em questão previsto no TTAC.*

A Fundação Renova informa que o PCPMR foi elaborado a partir de encontros, com a mediação da equipe de comunicação de territórios e a participação de pessoas diretamente ligadas ao PMR, como também com a participação do Conselho Consultivo da Fundação Renova.

A Fundação Renova pretende ainda que o PCPMR seja acompanhado e atualizado, incluindo o envolvimento direto dos atingidos em sua construção permanente.

### 1.1 Análise

Destaca-se, inicialmente, que as referências genéricas há “encontros” foram verificadas ao longo do plano apresentado. Porém, há comprovação de apenas 01 (um) encontro realizado, no Apêndice A, como se verá adiante, carecendo de comprovação da realização dos demais encontros e da participação das populações impactadas nos mesmos.

Também não há comprovação das equipes técnicas envolvidas e nem dos responsáveis técnicos pela elaboração do plano, em pleno desrespeito à Cláusula 66 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC:

*CLÁUSULA 66: Caberá à FUNDAÇÃO criar uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada.*

Essa exigência é fundamental em qualquer trabalho técnico dessa complexidade. Além de ser critério exigido em trabalhos técnicos e constar no TTAC, a Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG aprovada pela Deliberação CIF nº 173, exigiu em seu item 1:

*1- Que a Fundação Renova apresente a **composição das equipes envolvidas**, bem como os **responsáveis técnicos** pela elaboração e execução das ações envolvendo o Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Resíduos, atendendo ao exposto na cláusula 66 do TTAC;*

Assim, a FR descumpriu a Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG, bem como a o item 1 da Deliberação CIF nº 173.

## 2. Contexto

O PCPMR é um estudo contemplado no Programa de Manejo de Resíduos (PG023) que tem como principal objetivo a realização do manejo de resíduos a fim de propiciar o uso econômico e a função ambiental, com adequação legal às áreas impactadas, (...) *definidos inclusive por processos e participação social.*

O PCPMR lista em seguida cada um dos 17 trechos (Tabela 01 p.6-8), com seus públicos correspondentes. Não há, porém, informações sobre o método de diagnóstico do público-alvo em cada trecho, com justificativas de sua inclusão. O PCPMR destaca, ainda, as interfaces com outros 18 programas definidos pelo TTAC (Tabela 2 – p.9).

São apresentadas também as alternativas de manejo para o resíduo existente no leito dos cursos d'água principais, como rio Gualaxo do Norte e rio Doce (intracalha) ou nas margens e planícies (extracalha) e aponta como fator crítico na tomada de decisão a opção que apresentar menor impacto social e ambiental.

Como público interessado do Programa de Manejo de Resíduos, o PCPMR aponta os atingidos, colaboradores e parceiros da Fundação Renova, comunidades e a sociedade em geral, mas novamente sem descrever o diagnóstico que o delimitou. Com a justificativa de ampliação do entendimento sobre cada segmento, o PCPMR apresenta a realização de um mapeamento por meio da construção de mapas de empatia.

Também foi utilizada, para construção de “níveis de relacionamento”, a ferramenta AA1000 Engajamento (1999), desenvolvida pelo ISEA (Institute of Social and Ethical Accountability), sendo eles: informação, consulta, negociação, envolvimento, colaboração, empowerment.

Foi traçado, então, o perfil psicográfico e comportamental, incluindo as necessidades, dores e nível de relacionamento de cada público (NR)I. No Apêndice A, os públicos foram listados por ordem de prioridade (poder, legitimidade e urgência) e nível de relacionamento. Também foi apresentada uma matriz de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades.

## 2.1 Análise

Embora, num primeiro momento, o mapeamento por meio de mapas de empatia possa trazer contribuições para a compreensão dos públicos, é necessário justificar sua adequação em ciências sociais e políticas públicas, bem como a forma de sua construção. Ao menos a princípio, constatou-se que os mapas de empatia constituem uma metodologia utilizada em ambiente de negócios para mapear clientes. Não foram apresentados os referenciais teóricos que consolidam sua utilização no contexto social específico, como também, em políticas públicas.

Apesar da FR ser entidade privada, não se pode olvidar que a mesma é sem fins lucrativos, e que atua em um contexto de direitos sociais, de cidadania e ambientais, todos previstos na Constituição Federal de 1988, como de âmbito coletivo, e objetos de políticas públicas. Tal afirmação é amparada ainda na motivação da criação da Fundação, expressa no preâmbulo do TTAC, que rege sua constituição com o fim de “*tornar mais eficiente a reparação e compensação em decorrência do EVENTO*”.

A Cláusula nº 05, inciso XII, do TTAC enfatiza ainda a necessidade de seguir metodologia e padrões adequados a políticas públicas:

*XII - A FUNDAÇÃO e os EXPERTS deverão considerar a tecnologia disponível, metodologia vigente e os padrões de política pública. (grifo nosso)*

Outra grave falha no diagnóstico é a execução da metodologia apresentada. Não existem comprovações da veracidade de dados e informações lançados nos mapas de empatia construídos, nem detalhamento da forma como foram construídos, se internamente com técnicos da RENOVA, com base em informações de terceiros ou com a participação direta do público atingido.

Para evitar vícios na metodologia, com consequentes erros de lançamento de dados e de interpretação e, assim, evitar a construção de ideias preconcebidas ou percepções pontuais de determinados segmentos, as informações da percepção de cada público deveria ser realizada com base em questionários ou entrevistas realizados individualmente com o público atingido, atas de reuniões específicas para esse fim, ou outro método que coletasse o dado primário dos impactados, realizando um levantamento sistemático da totalidade do público atingido ou com amostragem considerável de cada público mapeado e seus discursos. A utilização de programas (*softwares*) de

tratamento de dados estatísticos desenhados para ciências sociais seria tecnologia favorável ao desafio, o que também não foi utilizado, nem mencionado.

Ora, as políticas indenizatórias de outros programas do TTAC necessitam imprescindivelmente desses dados, e se espera que a Fundação Renova já possua cadastro de impactados em número elevado em cada trecho, em quase três anos após a ocorrência do rompimento da barragem, o que facilita o tratamento das informações e consolidação de diagnóstico robusto, principalmente com a utilização de *softwares* adequados. Caso contrário, há de se reconhecer a ineficiência da mesma nessa área específica. Assim, recomenda-se a contratação de pessoal ou instituição especializados nesse tipo de diagnóstico e planejamento, com urgência, inclusive reforçado pelo advento do novo TTAC-Governança que destacou ainda mais a importância do tema.

De maneira semelhante, a utilização da ferramenta AA1000 Engajamento (1999) também precisa ser melhor avaliada e melhor descrita pela FR, com justificativa de sua adequação à realidade abordada, ao contexto de políticas públicas e à forma de sua aplicação, passo a passo, pelos mesmos motivos acima descritos.

Caso seja mantida a utilização dessa ferramenta é necessário, ainda, reavaliar e justificar o enquadramento de cada público-alvo no respectivo nível de relacionamento, mais uma vez, com apoio em diagnóstico robusto.

A mesma análise é válida para a matriz de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades, que embora seja uma análise mais institucional, não prescinde de participação e diagnóstico prévio, pois abrange os aspectos dos ambientes externos em que a Fundação Renova atua.

Destaca-se, ainda, o disposto na Cláusula 11 do TTAC, não observado pela FR:

*CLÁUSULA 11: Entende-se como Participação nos PROGRAMAS a possibilidade de os IMPACTADOS efetivamente participarem, serem ouvidos e influenciar em todas as etapas e fases decorrentes do presente Acordo, tanto na fase de planejamento como na efetiva execução dos programas e ações referidas neste Acordo, devendo tal participação ser assegurada em caráter coletivo, seguindo metodologias que permitam expressão e participação individual, nos termos deste Acordo. (grifo nosso)*

As metodologias apresentadas não comprovaram em nenhum momento a expressão e participação individual dos atingidos na fase de diagnóstico. Assim, consideramos a utilização dessas três ferramentas, nas formas expostas no PCMR, com aspectos superficiais e arbitrários, à semelhança de um processo feito às pressas, a fim de se evitar as penalidades iminentes, sem o diagnóstico necessário com a participação do público-alvo ou seu prévio levantamento sistemático,

Na forma como foram expostos, a metodologia e diagnóstico apresentados apenas demonstram ausência de valorização e *expertise* nos critérios de comunicação e participação social, por parte da Fundação Renova, no âmbito do Plano de Manejo de Resíduos. Tais critérios presentes no TTAC desde a sua concepção, devem alcançar todos os programas existentes considerando a transversalidade do tema. As primeiras notificações recebidas do CIF remontam a agosto de 2017.

As interfaces com outros programas também deverão ser reavaliadas pela FR, a exemplo da interface com o PG12 – Memória Histórica, Cultural e Artística. Nessa interface, coloca-se como comunidade apenas Bento Rodrigues, sendo fato de amplo conhecimento o significativo impacto histórico-cultural em grande parte das comunidades impactadas ao longo do rio Doce e demais rios impactados, que tiveram suas vidas modificadas em sua essência. Para apontamento dessas interfaces, o diagnóstico prévio adequado é necessário.

Dessa forma, descumpriu-se fundamentos do TTAC para apresentação do item “c” da Nota Técnica nº 02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG/IBAMA, colocada como referência na Deliberação CIF nº 173.

### **3. Objetivos da comunicação**

O PCPMR propõe sua implementação ao longo do segundo semestre de 2018, com o objetivo principal de:

*(...) promover o aprendizado e facilitar a construção de entendimentos comuns.*

*(...) Assim como, dar acesso a informações por meio de uma comunicação empática, transparente, ágil e integrada, de forma a compartilhar uma proposta de valor.*

#### **3.1 Análise**

O plano propõe um objetivo, parte dele em consonância com o TTAC, mas prescinde dos principais objetivos a serem observados nos planos de comunicação constam no TTAC:

*CLÁUSULA 59: A FUNDAÇÃO deverá assegurar a participação social nos processos de identificação e detalhamento de PROGRAMAS e PROJETOS, incluindo prestação de contas das ações relativas aos PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS.*

*CLÁUSULA 60: A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida.*

*CLÁUSULA 63: Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA.*

*PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas.*

Assim, o objetivo proposto contém sérias omissões em seus principais objetivos: o aprimoramento da participação efetiva do público atingido nos termos previstos no TTAC, bem como prestação de contas à sociedade.

No âmbito do PMR, o objetivo deveria conter a apresentação de um plano ordenado para execução de instâncias para participação, prestação de contas das comunidades afetadas sobre os marcos e ações no âmbito do Programa de Manejo de Resíduos, com a delimitação adequada do público-alvo, mediante seu prévio e robusto diagnóstico, o que permitiria o efetivo controle social.

#### **4. Proposta de valor e mensagens-chave**

O PCPMR apresenta uma proposta de valor a ser compartilhada:

*“Transformação das áreas atingidas com vistas a uma recuperação da qualidade socioeconômica, humana e ambiental da área impactada” (p.14).*

O PCPMR estabelece também uma estratégia de formulação de mensagens, das quais destacamos:

- 1 – Chamamento: *Juntos, no caminho da reparação.*
- 2 – Incentivo: *As entregas – “A melhor comunicação é a ação feita” – Factual*

Além disso, o PCPMR propõe, de forma genérica, o uso de identidade visual, vídeos, infográficos e ilustrações. De forma também genérica, apresenta a composição do léxico e diversas mensagens-chave, as quais afirma terem sido:

*(...) formuladas pelas necessidades de alinhamento com cada público de interesse pelo programa. Estas não estão finalizadas e completas porque encontram-se em desenvolvimento, principalmente em virtude da revisão dos mapas de empatia que será realizada pelo Conselho Consultivo da Fundação Renova. (p.15)*

Destaca-se algumas das mensagens apresentadas no Plano, ainda necessitam da conclusão de estudos para validação das informações e posterior repasse ao público-alvo (primário e secundário).

Para os pescadores propõe-se a seguinte informação: *O rejeito da barragem é material inerte, sem contaminação, que se misturou com rejeitos que já estavam no rio. (grifo nosso, p.16)*

Para o Público Fundação Renova – colaboradores, parceiros e fornecedores: *O rejeito tem jeito. Rejeito não é tóxico. Amadurecemos, estudamos. Estamos construindo um legado. (grifo nosso, p.17)*

Para Sociedade civil, ONGs, movimentos sociais o plano propõe a seguinte mensagem: *O rejeito não é tóxico, mas ele arrastou com ele muitas coisas que estavam no fundo do rio. Isso alterou a qualidade de água e alterou a vida dos organismos que viviam no rio, porém ele retomou sua qualidade aos patamares históricos. Por isso, as pessoas podem consumir a água do rio Doce, após tratamento convencional, sem problemas, e os peixes podem ser pescados e consumidos sem medo. (grifo nosso, p.17).*

Para as Unidades de saúde pretende-se comunicar que: *Vários estudos estão sendo feitos para sabermos as consequências da lama para a saúde das pessoas. A Fundação Renova tem um programa específico para a área de saúde física e mental.*

Para os seguintes públicos, listados no documento, não foram apresentadas sugestões de mensagens: indígenas, padres e pastores, populações tradicionais, empresas e negócios locais.

No Apêndice C, são colocadas informações a serem repassadas para a sociedade (*release* de imprensa e *papers*). Das quais se destaca:

*Todas as análises de solo, rejeito e sedimentos, mostram que os resultados da concentração de metais ficam abaixo dos valores estabelecidos pela legislação de áreas contaminadas. (release de imprensa, p.45)*

*O rejeito de Fundão continha sílica e outros componentes naturais da região conhecida como Quadrilátero Ferrífero, como ferro, manganês e alumínio. Este material não é considerado tóxico, por conter essencialmente elementos próprios do solo que são justamente o ferro, o manganês, o alumínio, a sílica (areia) e água. (p.45-46)*

#### **4.1 Análise**

O PCPMR propõe a definição de uma proposta de valor a ser “compartilhada”, porém, decidida apenas no âmbito privado da Fundação Renova. Em muitas mensagens-chave, como também, no ambiente de mensagens apresentado no próximo item, o PCPMR aponta para a ênfase na melhoria da imagem da Fundação Renova diante dos impactados e da sociedade em geral – o que é um objetivo legítimo – desde que observados os critérios de veracidade, transparência e responsabilidade com a informação repassada.

Também não se pode falar em proposta de valor compartilhada, pois diversos atores impactados ou atuantes, como a própria FR, em diferentes aspectos possuem objetivos semelhantes, mas também, em muitos outros aspectos, se encontram objetivos dissonantes, contrapostos. Não se pode esquecer que a FR tem como objetivo principal cumprir os programas do TTAC, o que por si só já é objeto de resistência de parte dos atingidos em reconhecer sua legitimidade.

O processo participativo pode contribuir de forma bastante significativa na definição de estratégias, e na legitimação do processo decisório quanto às alternativas de manejo, inclusive na melhoria da própria imagem da FR junto à sociedade, se for feito adequadamente por equipe qualificada.

No ambiente de mensagens, apesar do PCPMR informar que as mensagens propostas para os diversos públicos precisam ser finalizadas e aprovadas pelo Conselho Consultivo da Fundação Renova, deve-se aguardar a validação dos órgãos ambientais sobre diversos estudos de caracterização ambiental, como os estudos de contaminação do solo, presentes nos estudos de risco ecológico e riscos à saúde humana. Mesmo sendo uma versão preliminar, consideramos imprudente

a proposição de divulgar uma informação para os impactados sobre a não toxicidade do rejeito, antes de existirem laudos ou estudos que validem tais afirmativas em todos os trechos impactados.

Da mesma forma, consideramos temerário dizer para a sociedade em geral, que as pessoas podem consumir peixes “sem medo”, enquanto os estudos sobre a biodisponibilidade de metais na ictiofauna ainda estão sendo realizados e deverão ser analisados e aprovados pela CT-Bio. Contraditoriamente, se propõe para as unidades de saúde dizer que vários estudos estão sendo feitos para saber a consequência da lama para a saúde das pessoas. O mesmo raciocínio vale para o tratamento da água para consumo. Há de se comprovar por meio de laudos ou estudos e aprovação dos órgãos competentes.

Assim, o PCPMR parece ser direcionado para algum grau de manipulação da opinião pública, ao dizer que os metais pesados que compõem o rejeito “estão presentes no solo”, e por conseguinte não seriam tóxicos. Ora, é de amplo conhecimento que elevadas concentrações de metais como ferro, manganês, níquel e outros presentes em concentrações elevadas, independentemente da origem, podem provocar graves riscos à saúde humana e animal, se consumidos em excesso. Assim, comprovar a biodisponibilidade de tais metais é necessária antes de qualquer informação desse tipo.

Propõe-se, ainda, divulgar para a sociedade civil, ONGs e movimentos sociais que se pode proceder ao consumo da água do rio Doce após tratamento convencional, e consumir peixes “sem medo”, e que a qualidade do rio retomou seus patamares históricos.

Igualmente, no *release* de imprensa e *papers*, coloca-se ênfase na não-toxicidade do rejeito, inclusive enfatizando que os metais que o compõem estão presentes no solo. Mas omite-se esclarecer que, em altas concentrações, metais pesados podem ser danosos à saúde. Afirma-se que: “*Todas as análises de solo*” estão nos níveis permitidos da legislação, o que não é verdade, visto que em diversas amostragens foi observado valores acima dos Valores de Referência de Qualidade, estabelecidos na legislação federal ou de Minas Gerais. Estes estudos ainda serão analisados pelas equipes técnicas da FEAM e IEMA.

Sugere-se verificar se tais informações já não estão sendo repassadas pela FR por meio de seus veículos próprios de comunicação, mídia em geral e em contatos diretos de seus técnicos com autoridades, atingidos e outros segmentos do público, de forma incompleta ou diversa. E caso

positivo, ou mesmo que em momento de proposição de veiculação, sugere-se solicitar que a mesma apresente documentos técnicos ou laudos comprobatórios que subsidiem essas informações veiculadas.

A necessidade de aprovação do Conselho Consultivo para validação das informações não pode também ser alegada, visto que já se transcorreu mais de treze meses da primeira notificação emanada pela CT-GRSA (Nota Técnica nº02/2017 IBAMA/SISEMA/IEMA, de 22 de junho de 2017), tempo mais que suficiente para diagnóstico das informações essenciais de interesse do público impactado.

Assim, o PCPMR apresentado carece de comprovação das mensagens propostas para veiculação, em respeito aos princípios da boa fé. Deixa transparecer mais uma vez que não foi feita uma tentativa sincera e eficiente de solucionar a questão do grave e extenso conflito social provocado pelo EVENTO. Porém, aponta para a existência de uma preocupação na melhoria com a imagem da FR e das empresas responsáveis pelo rompimento da barragem, com estratégias fundadas em informações divergentes para diversos públicos, formatadas sobre dados carentes de validação pelos órgãos públicos responsáveis.

## **5. Ferramentas e meios**

O PCPMR apresentado menciona ainda que um Sistema de Gestão da Comunicação deve envolver (...) *todas as partes interessadas em busca da constante identificação de demandas de comunicação, colaboração com o processo de cocriação de soluções e acompanhamento dos resultados (...) bem como que os meios de comunicação, seus formatos e abordagens, (...) sejam definidos pelo saber local da comunidade.*

*Neste sentido, a escolha dos mesmos resulta na identificação e ajustes das ferramentas de comunicação às práticas e a cultura local, assim como busca valorizar os espaços de diálogo e informações já existentes.*

### **5.1 Análise**

O PCPMR apresenta os canais externos (figura 2 – p.20), novamente com deficiência metodológica, sem justificativas para sua utilização, sem especificar o alcance de cada canal e sua adequação e escolha para cada público-alvo e trecho. Foram descritos diversos canais já existentes,

mas também sem conexão e escolha entre os mesmos. Não se detalha como se promoverá o engajamento dos atores impactados.

Menciona o envolvimento de todas as partes interessadas, valorização do saber e cultura local, mas não comprova uma efetiva participação no momento de sua elaboração, nem apresenta os espaços dialogais existentes de forma clara.

## **6. Plano tático e cronograma de ações**

Novamente, o PCPMR enfatiza a essencialidade de engajar os atores envolvidos no processo de comunicação para que haja efetividade e durabilidade das soluções propostas. Daí, divide o processo em três macro etapas, denominadas fases, e coloca como elementos fundamentais de sua construção os “encontros” realizados ao longo do desenvolvimento do plano, e os parâmetros estabelecidos na Deliberação CIF nº 173 e as Notas Técnicas IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 e nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG

Destaca que a equipe de Manejo de Resíduos operacionalizará o plano tático tendo em vista os (...) *marcos traçados pelo programa, assim como a etapa de envolvimento dos atingidos para colaborarem com esta proposta (...) e que (...) todas as ações deverão seguir a estratégia de mensagens anteriormente apresentada, (...) (p. 21).*

Em relação ao **Termo de Anuência do Manejo de Resíduos**, o documento argumenta que (...) *será formatado em conjunto com o Programa de Retomada de Atividades Produtivas, considerando também os projetos do PASEA - Plano de Adequação Socioeconômico e Ambiental, cuja entrega está prevista para ser realizada no dia 13 de agosto de 2018. (sic, p.21).*

O cronograma foi apresentado praticamente em forma de texto, e cobre apenas o segundo semestre de 2018.

### **6.1 Análise**

A apresentação do plano tático está colocada sem análise e justificativas que vincule as ações aos objetivos propostos, por trechos e público-alvo. Nem poderiam, diante das falhas apontadas nas etapas de diagnóstico. Apresenta um emaranhado de ações colocadas nas tabelas das páginas 24 a 29, mas não possuem justificativas ou explicações claras de sua escolha e adequação a cada público.

Com raras exceções, não traz nenhuma informação sobre o conteúdo a ser tratado em cada ação. As informações do público alvo de cada ação são genéricas como “atingidos”, “formadores de opinião e sociedade em geral”, ou “público primário e secundário” ou seja, não há um mapeamento efetivo que permita delimitar o público-alvo, em cada trecho ou município, nem a extensão de cada segmento do público, com estimativa do respectivo número de pessoas por segmento que subsidie um planejamento da dimensão ou quantitativo da ação a ser empreendida. Enfim, como não há um diagnóstico sistemático que permita o aprofundamento na metodologia a ser utilizada não como traçar ações que garantam o engajamento dos diversos atores envolvidos.

O cronograma apresentado reflete a generalidade e imprecisão do PCPMR apresentado. A tabela apresentada com ações e fases, não permite seu acompanhamento enquanto fluxo de ações concatenadas numa lógica de aplicação.

Não foram apresentados dados quantitativos das ações a serem empreendidas, o que prejudica qualquer apreciação da eficiência do plano e mais uma vez se apoia apenas em dados qualitativos, ainda assim, de baixa qualidade, retirados de um diagnóstico e planejamento extremamente precário e feito às pressas, sem se preocupar com a importância e relevância do tema.

Em relação ao Termo de Anuência do Manejo de Rejeitos, consideramos que a Fundação Renova não cumpriu ao solicitado, visto que a CT-GRSA estabeleceu que deveria ser elaborada uma proposta de comunicação junto aos proprietários das áreas afetadas incluindo um Termo de Anuência do Manejo de Rejeitos. Em nenhum momento, a Fundação Renova solicitou que esta discussão ocorresse de maneira conjunta entre a CT-GRSA e a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), câmara responsável pelo acompanhamento do PASEA.

Desta maneira, deverá ser avaliado se a CT-EI já realizou alguma análise referente a anuência dos proprietários e as informações sobre o manejo de rejeitos no Programa de Retomada de Atividades Produtivas.

## **Cap tulo II - Do cumprimento da Delibera o CIF n  173.**

Passados mais de dozes meses da primeira notifica o emitida, conforme Nota T cnica conjunta IBAMA/SISEMA/IEMA n  02 de 22 de junho de 2017 e Delibera o CIF n  86, reiterados e complementados pela Nota T cnica n  02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e Delibera o CIF n  173, a Funda o Renova apresentou documento referente a apenas um dos planos solicitados: o Plano de Comunica o para a sociedade geral. N o foi apresentado o plano de comunica o espec fico para os propriet rios das  reas alvos do plano de manejo de res duos.

Agrava-se a situa o no momento da an lise do plano apresentado, quando se verifica que o documento n o atendeu aos requisitos presentes na Delibera o do CIF, Nota T cnica n  02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e nas Cl usulas do TTAC. Sen o vejamos, nos Itens 2 e 3 da Delibera o CIF n 173/2018, requereu-se:

- 1) *Aprovar na  ntegra, a Nota T cnica n  02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG, anexa a esta Delibera o.*
  - 2) *Notificar a Funda o Renova nos termos da Cl usula 150 e 151 do TTAC, com c pia para Samarco, a Vale S. A. e a BHP Billinton Brasil, sobre o descumprimento da Delibera o n  86, referente a n o apresenta o dos Planos de Comunica o solicitados pela Nota T cnica IBAMA/SISEMA/IEMA n  002/2017 de 22 de junho e seus anexos e previstos no Fluxograma de Gerenciamento.*
  - 3) *A Funda o Renova dever  protocolar na CT-GRSA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aprova o desta Delibera o, os Planos de Comunica o listados abaixo, nos termos estabelecidos pela Nota T cnica IBAMA/SISEMA/LEMA n  002/2017 de 22 de junho e seus anexos e pela Nota T cnica n  2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG.*
- *Plano de Comunica o e consulta espec ficos para propriet rios das  reas alvo de manejo (com modelo para assinatura de termo de anu ncia para interven o proposta).*
  - *Plano de comunica o social para a sociedade em geral.*
- 4) *Permanecendo o descumprimento do disposto no item 3, ser o aplicadas as san es previstas no TTAC, conforme Cl usula 247 do TTAC.*

Repita-se, embora no documento OFI.NII.052018.3091-02 protocolado no IBAMA em 02/08/2018 e na SEMAD em 31/07/2018, a Funda o Renova fa a men o a apresenta o dos dois planos, foi protocolado apenas um dos planos: o plano de comunica o para a sociedade em geral.

Inclusive no próprio documento só há a referência numérica a esse anexo, no item (ii) 2018.07.27 Plano de Comunicação\_Manejo de Rejeitos"), sem nenhuma referência ao anexo do plano específico para os proprietários das áreas-alvo de manejo.

O Item 1 da Deliberação nº 173/CIF aprova na íntegra a Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG, apontada no item 3 dessa deliberação como referência para confecção dos planos de comunicação no âmbito da CTGRSA. Destacam-se dessa nota:

*1- Que a Fundação Renova apresente a composição das equipes envolvidas, bem como os responsáveis técnicos pela elaboração e execução das ações envolvendo o Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Rejeitos, atendendo ao exposto na cláusula 66 do TTAC;*

*2 - Que a Fundação Renova apresente no prazo de 15 dias o Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Rejeitos, abrangendo, no mínimo:*

*a) diagnóstico sistemático do público-alvo;*

*b) conceitos, objetivos e descrição das abordagens utilizadas;*

*c) metodologia proposta para abordagem a cada público-alvo;*

*d) ações planejadas vinculadas aos objetivos propostos;*

*e) cronograma de execução;*

*f) os demais critérios apresentados pelo programa de comunicação Subseção 1.6 do TTAC.  
(grifo nosso)*

Em relação ao item 1, acima referido, o documento não contém a comprovação das equipes envolvidas e nem responsáveis técnicos, o que por si só já inviabiliza a sua aprovação enquanto plano, visto não oferecer minimamente a legitimidade requerida para atestar sua viabilidade técnica, a responsabilidade pela sua consistência e o atendimento à Cláusula 66 do TTAC:

*CLÁUSULA 66: Caberá à FUNDAÇÃO criar uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada.*

Conclui-se pelo não atendimento ao item 1 da Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e Cláusula 66 do TTAC.

Quanto aos critérios elencados no item 2, exigidos para o Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Resíduos, segue-se análise:

**a) Diagnóstico sistemático do público-alvo:**

Esse item foi extensamente tratado no item 2.1 desta Nota. Verificou-se alguns dados qualitativos da identificação de públicos atingidos ao longo das áreas impactadas por trechos e mapas de empatia, mas não há um levantamento sistemático das populações atingidas em cada trecho que qualifique tais dados. Há completa ausência de dados quantitativos para subsidiar o planejamento da escala de ações a serem empreendidas. Não existe nem mesmo um capítulo do plano dedicado ao assunto. Em síntese as informações são tabuladas e a metodologia utilizada no diagnóstico não contém explicações suficientes que permitam uma análise mais profunda de sua adequação ao contexto. Existem muitas referências genéricas e quase ausência de comprovações de reuniões esporádicas por trechos no Apêndice D, conforme grifos que se seguem, retirados do texto original do plano apresentado.

*Internamente também foram realizadas reuniões para apresentação da delimitação dos trechos (Figura 4), definição da forma de amostragem e execução dos estudos. (Trecho 1 a 4, p.49)*

*Paralelamente ao GTR, reuniões foram promovidas via equipe do Diálogo da Fundação Renova, para a apresentação dos estudos e coletas a serem realizados na área de Bento Rodrigues (...) (Trecho 5, p.50)*

Para todos os trechos do PMR, apenas se comprovou a **realização de 01 (uma) reunião, ocorrida no trecho 5, de aproximadamente 1 hora e 30 minutos** em 16/01/18, logo, totalmente insuficiente para efetivar uma participação social no trecho, quanto mais em mais de 600 km de rios e comunidades impactadas.

Para os trechos 6 e 7, sem comprovação, ata ou lista de presença:

*Foi realizada reunião com a comunidade de Camargos para apresentar o Plano de Manejo e construir o projeto de revitalização da Cachoeira de Camargos.*

Nos Trechos 9, 10 e 11, novamente sem comprovação das reuniões, mesmo apontando a grande quantidade de comunidades atingidas e também assumindo a fragmentação das reuniões:

*Devido à grande quantidade de comunidades atingidas e a diversificação geográfica da região, os encontros e apresentações para falar sobre os estudos para o manejo de resíduos, foram*

*realizados de forma fragmentada em várias reuniões (Figura 7), organizadas em agenda para atender Volta da Capela, Morro Vermelho, Barra longa (sede) e a comunidade de Barreto. (grifo nosso)*

No trecho 12 novamente a generalização das informações, sem comprovações:

*(...) são realizadas reuniões frequentes com os representantes do Consórcio para dar ciência das atividades desenvolvidas referentes à fase 1. (p.54)*

Para os trechos 13 e 14, foram realizadas apenas reuniões internas com as equipes de diálogo da Fundação Renova para prepará-las para informar sobre o plano de manejo de rejeitos (...) com o objetivo de informar as equipes de diálogo sobre as ações de manejo de rejeitos. (p.54). O mesmo ocorreu nos trechos 15 e 16.

Por fim, no trecho 17, menciona-se a realização de *workshops* de Manejo de Resíduos e Risco Ecológico para a comunidade acadêmica, sem comprovações de suas realizações, nem mesmo detalhamento de quantos foram, datas, temas específicos tratados, etc.

Foram apresentados mapas de empatia e a construção de níveis de relacionamento, que a princípio são metodologias utilizadas em ambiente de negócios para mapear clientes. É necessário justificar sua adequação em ciências sociais e políticas públicas, conforme descrito no item 2.1 desta Nota, em atendimento ao TTAC. Mais uma vez, não existem dados que comprovam a veracidade das informações lançadas nos mapas, nem a forma como foram construídos, se internamente com técnicos da RENOVA ou com o público atingido.

Para evitar vícios na metodologia, com consequentes erros de interpretação, bem como evitar a construção de ideias preconcebidas, as informações da percepção de cada público deveria ser realizada com base em informações de questionários ou entrevistas com o público atingido, atas de reuniões, ou outro método que coletasse o dado primário dos atingidos, com um levantamento sistemático da totalidade do público atingido ou com amostragem possuidora de validade estatística de cada público mapeado e seus discursos.

As políticas indenizatórias de outros programas do TTAC necessitam imprescindivelmente desses dados, e se espera que a Fundação Renova já possua cadastro de impactados em número elevado em cada trecho, em mais de três anos após a ocorrência do rompimento da barragem, Isso facilita o tratamento das informações e consolidação de um diagnóstico robusto, inclusive com o

auxílio de *softwares* de tratamento de dados especializado para esse fim. Caso contrário, há de se reconhecer a ineficiência da mesma nessa área específica. Assim, recomenda-se a contratação de pessoal ou instituição especializados nesse tipo de diagnóstico e planejamento, com urgência, recomendação essa, inclusive reforçada pelo advento do novo TAC-Governança que destacou ainda mais a importância da participação social.

Assim, conclui-se pelo descumprimento do item 2, “a” da Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG.

**b) Conceitos, objetivos e descrição das abordagens utilizadas;**

**c) Metodologia proposta para abordagem a cada público-alvo;**

**d) Ações planejadas vinculadas aos objetivos propostos;**

De forma semelhante ao apontado no diagnóstico, e totalmente dependente de sua validade e adequação, o plano apresentado peca pela generalidade e imprecisão de escopo, com pouca relação causal entre os conceitos, objetivos e abordagens prescritas. Os objetivos não cobrem todas as previsões do TTAC para as ações de comunicação propostas, conforme item 3.1 desta Nota.

As ações propostas, por sua vez, não se vinculam aos objetivos de forma completa e satisfatória. Conforme análises apresentadas nos itens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1. A metodologia de diagnóstico foi extensamente analisada no item 2.1 e considerada extremamente precária na forma realizada e apresentada. A metodologia de planejamento e abordagem a cada público, depende estritamente da qualidade do diagnóstico para ser adequada às especificidades e dimensões dos impactos e do conflito social causados.

Assim, não se fundamenta o método proposto e os dados utilizados, e os objetivos e ações não podem ser validados antes da realização de um diagnóstico robusto, e alcance dos objetivos do TTAC, com análise científica das informações apresentadas por pessoal especializado em ciências ou políticas sociais. Portanto, conclui-se pelo descumprimento dos itens 2, “b”, “c” e “d” da Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG, visto a imprecisão e falhas existentes referidos nos itens 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 desta Nota.

**e) Cronograma de execução;**

O cronograma apresentado reflete a generalidade e imprecisão do PCPMR apresentado. A tabela apresentada com ações e fases, não permite seu acompanhamento enquanto fluxo de ações concatenadas numa lógica de aplicação, conforme visto no item 6.1 desta Nota.

Assim, conclui-se pelo não atendimento do item 2, “e”, da Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG.

**f) Os demais critérios apresentados pelo programa de comunicação Subseção 1.6 do TTAC. (grifo nosso)**

A SUBSEÇÃO 1.6: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social inclui as seguintes cláusulas:

*CLÁUSULA 59: A FUNDAÇÃO deverá assegurar a participação social nos processos de identificação e detalhamento de PROGRAMAS e PROJETOS, incluindo prestação de contas das ações relativas aos PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS.*

Por todo exposto até o momento, não foi comprovada a participação social nos processos de identificação e detalhamento no âmbito do plano de manejo de resíduos, este, parte intrínseca do Programa Gestão dos Resíduos e Recuperação da Qualidade da Água (Cláusula 15, I do TTAC).

*CLÁUSULA 60: A população impactada e os INDIRETAMENTE IMPACTADOS terão acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida.*

Não houve informação ampla, transparente, completa e pública, vide as análises expressas nos itens 4.1 e 5.1 desta Nota.

*CLÁUSULA 61: Fica reconhecida a multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social, desde audiências públicas até o uso de múltiplas mídias de modo a favorecer uma participação esclarecida.*

Embora o PCPMR apresentado contenha diversas formas sugeridas de divulgação, não houve conexão e detalhamento suficiente das ações por público-alvo, e não houve até o momento utilização, minimamente aceitável, das ferramentas possíveis de favorecer a participação

esclarecida nas suas etapas de diagnóstico, planejamento e elaboração, conforme se tratou ao longo desta Nota.

*CLÁUSULA 62: O presente programa deverá promover a participação das pessoas físicas e jurídicas, comunidades e movimentos sociais organizados.*

Conforme exaustivamente já exposto, não houve promoção da participação dos públicos referidos na elaboração do PCPMR protocolado.

*CLÁUSULA 63: Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA.*

*PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas.*

Não se comprovou a realização de painéis temáticos que poderiam ser úteis na construção de um plano dessas dimensões, no âmbito do **Programa Manejo dos Resíduos**, como também não se comprova a realização de eventos anuais de prestação de contas.

*CLÁUSULA 66: Caberá à FUNDAÇÃO criar uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada.*

Como já exposto, não houve comprovação da referida equipe, nem mesmo de qualquer responsável técnico pela elaboração do documento apresentado.

Portanto, conclui-se pelo não atendimento do item 2, "f", da Nota Técnica nº 02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e dos demais critérios apresentados pelo programa de comunicação Subseção 1.6 do TTAC.

Quanto ao **item 3 da Deliberação CIF nº173/2018**, verificou-se que o plano de comunicação específico para os proprietários e o modelo de termo de anuência solicitado não foram sequer apresentados e que, dadas as extensas falhas já referidas no plano de comunicação à sociedade em geral, considera-se também como não cumprido, por não conter subsídios minimamente suficientes para sua validação.

### **Capítulo III – Considerações Finais**

O PCPMR protocolado pela Fundação Renova não atendeu ao solicitado pela CT-GRSA e CIF em uma série de documentos (Deliberação CIF nº 173, Notas Técnicas IBAMA/SISEMA/IEMA nº 02/2017 e nº 02/2018/DITEC-MG/SUPES-MG/IBAMA). Foi solicitado que a Fundação Renova apresentasse dois Planos de Comunicação: a) Plano de Comunicação e consulta específicos para proprietários das áreas alvo de manejo (com modelo para assinatura de termo de anuência para intervenção proposta) e b) Plano de comunicação social para a sociedade em geral.

O Plano de Comunicação apresentado pela Fundação Renova diz respeito apenas a comunicação junto a sociedade geral não sendo tratado da comunicação junto aos proprietários das áreas alvo de manejo, incluindo a apresentação de proposta de minuta para termo de anuência para intervenção.

O Plano de Comunicação apresentado pela Fundação Renova não apresentou relação dos responsáveis técnicos pela elaboração do estudo. A CT-GRSA já havia comunicado a Fundação Renova que estudos sem este tipo de informações seriam reprovados integralmente.

As mensagens e informações que a Fundação Renova descreve no Plano para serem compartilhadas com a população, em muitos casos ainda dependem de conclusões de estudos e aprovação das CTs. Desta maneira, a comunicação deve ser melhor pensada e discutida com as CTs competentes, respeitando os princípios da transparência e a responsabilidade envolvida no processo de comunicação, para evitar a divulgação de informações sem respaldo técnico.

Desta maneira, a CT-GRSA entende que o Plano de Comunicação apresentado não atendeu as diretrizes estabelecidas pelo TTAC e Deliberação CIF 173. Assim, a posição da CT-GRSA é pelo indicativo de multa.

Conforme análise realizada no item 4.1 desta Nota, sugere-se que a CT-CPCDS verifique se a Fundação Renova está veiculando informações e notícias por meio de seus veículos próprios de comunicação, mídia em geral e em contatos diretos de seus técnicos com autoridades, atingidos e outros segmentos do público, de forma incompleta ou diversa da validada ou autorizada pelas CTs e CIF.

A CT-GRSA irá encaminhar esta Nota Técnica para a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Controle e Diálogo Social (CT-CPCDS) visando que a CT-CPCDS emita parecer sobre o Plano de Comunicação apresentado pela Fundação Renova com base em suas competências e Programas sob seu acompanhamento, verificando principalmente a pertinência de linguagem, estratégias de comunicação para as ações setoriais de acordo com os públicos alvos de cada campanha.

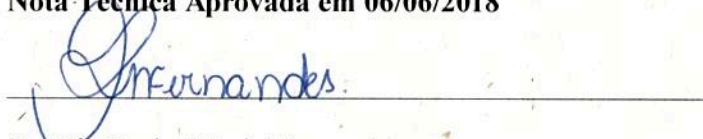
A partir da análise da CT-CPCDS, a CT-GRSA irá elaborar manifestação final sobre o assunto para embasamento de decisão do CIF quanto a aplicação de multa.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:**

- Anderson Peixoto Amparo (IBAMA-MG)
- Daniel Santos Menezes (IBAMA-MG)
- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (SEMAD)

**Nota Técnica Aprovada em 06/06/2018**



Patrícia Rocha Maciel Fernandes

Coordenação da CT-GRSA

**Nota Técnica validada na 25ª Reunião Ordinária da CT-GRSA**

Lista de Presença em anexo.

**ANEXO 01 - Lista de Presença da 25ª Reunião Ordinária da CT-GRSA**

Lista de Presença -

25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 06/09/2018, quinta-feira

Horário: 9h30 às 17h

Local: Auditório do INDI, Rua Bernardo Guimarães, no 1587, 6o andar.

Nº DE ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Patúcia Rocha Maciel Fernandes	SEMAD	39151763	patricia.fernandes@meioambiente.mg.gov.br	<i>Patúcia Fernandes</i>
02	Thales Del Poço Altoe	IGMA	27 3630-2565	thales.altoe@igma.es.ca.br	<i>Thales Del Poço Altoe</i>
03	João Magno de Moura	CEMIG	31 92889980	joao.moura@cemig.com.br	<i>João Magno de Moura</i>
04	Thiago Higino J. Silva	FEAM	31 15 1466	thiago.silva@meioambiente.mg.gov.br	<i>Thiago Higino J. Silva</i>
05	Carl Crane	AECOM	+1 615 294 6559	carl.crane@aecom.com	<i>Carl Crane</i>
06	LILIANA KASSAB	RECOM	(11) 3127-2030	liliana.kassab@aecom.com	<i>Liliana Kassab</i>
07	CHRISTINA WINCKLER	AECOM	+1 303 988 1813	christina.winckler@aecom.com	<i>Christina Winckler</i>
08	Anderson Pinho Andrade	Idama	31 99285539	anderson.ibama@gmail.com	<i>Anderson Pinho Andrade</i>
09	Guilherme Bachion	FRS	31 95537323	guilherme.bachion@fundacaoibama.org	<i>Guilherme Bachion</i>
10	JOSÉ LUIZ F.W. SANT'ANA	P. RENUNIA	31 98491-2446	JOSE.SANT'ANA@FUNCAOIBAMA.ORG	<i>José Luiz F.W. Sant'ana</i>
11	DAVIEL SANTOS MENEZES	IBAMA/MG	31-49945073	daniel.mendes@ibama.gov.br	<i>Daviel Santos Menezes</i>
12	Cleber Passos Teixeira	Prefeitura R. O. Dale	31 37145679	compdec@rodac.mg.gov.br	<i>Cleber Passos Teixeira</i>
13	GLEISON XAVIER	Env. Londrina	31 94733192	juridico@londrina.com.br	<i>Gleison Xavier</i>
14	LUIZ GUSTAVO F. SEUZA	CONS. CAMBONGÁ	31 95131218	LUIZ.GUSTAVO@CAMBONGA.COM.BR	<i>Luiz Gustavo F. Souza</i>

CONVIDADOS













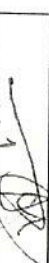

Lista de Presença -

25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 06/09/2018, quinta-feira

Horário: 9h30 às 17h

Local: Auditório do INDI, Rua Bernardo Guimarães, no 1587, 6o andar.

Nº DE ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	VICTOR EVERTS	FR		VICTOR.EVERTS@FUNDACAORENOVA.ORG	
02	SERGIO FERREIRA	RENOVA		SERGIO.FERREIRA@FUNDACAORENOVA.ORG	
03	SEBASTIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	MPF		SOLIVEIRA@MPF.MP.BR	
04	Luiz Augusto Bezerra Cavalcante	Ramboll	11-3332-3031	TORREAO@RAMBOLL.COM	
05	Maria Sirlene	ET	31-32321154	MARIA.SIRLENE@ET.ORG	
06	Daniela M. P. Amorim Lins	RENOVA	31-9555-3112	DANIELA.AMORIM@FUNDACAORENOVA.ORG	
07	Pedro dos Santos Filho	RENOVA	31-9401-8908	PEDRO.DOS.SANTOS.FILHO@FUNDACAORENOVA.ORG	
08	Lex Ferreira Sauer	ET	31-32321153	LEX@ET.ORG	
09	Diego Alexander Ocampo	ACCOR	77-90557215	DIEGO.GONZALEZ@ACCOR.COM	
10	Emilia Berto	lemau / GTECAD	24-3362-5655	EMILIA.BERTO@LEMAU.COM	
11	GUSTAVO SANTIAGO HUGO	FR	31-99797-3844	GUSTAVO.HUGO@FUNDACAORENOVA.ORG	
12	Sergio Ferreira Lima Filho	Renova	(31)99461-5541	SERGIO.FILHO@FUNDACAORENOVA.ORG	
13	Nicolly Silva Rocha	Renova	(31)983523721	NICOLLY.ROCHA@FUNDACAORENOVA.ORG	
14	Juliana Belya	Prof. Rio Doce	(31) 993061051	mlco@riodoce.mg.gov.br	

Juliana Belya (31)98403-4995 juliana.belya@fundacaoarena.org



Lista de Presença

25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 06/09/2018, quinta-feira

Horário: 9h30 às 17h

Local: Auditório do INDI, Rua Bernardo Guimarães, no 1587, 6o andar.

Nº DE ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Arचना Feinoto	Seciv	3915-9136	arचना.punto@cidadadus.mg.gov.br	Arचना
02	José-Maria S. Carvalho	C. Ambiental	94672011	lle.serve@hotmail.com	José-Maria
03	SEBASTIÃO DOMINGOS	MPF	21039205	seliveira@mpf.mp.br	Sebastião
04	Luiz Henrique Passos Rozeoni	DNPM	32191200	luiz.rozeoni@dnpm.gov.br	Luiz Henrique
05	EUZENIR AUGUSTO DA N. ROSADO	FUNDAÇÃO RENOVA	98462-8030	EUZENIR.ROSADO@FUNDAÇÃORENOVA.ORG	Euzenir
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					